



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 142/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E SANTANA BATISTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CREDENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: SANTANA BATISTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Floripes Nogueira Mendes, 795 – Aclimação, Passos-MG
TELEFONE/FAX: (35) 99816-0279
CNPJ N.º: 51.421.201/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: Caio Batista Santana
R.G.: MG-17.697.131 SSP/MG
CPF: 701.186.376-14

MÉDICO CREDENCIADO:

NOME: Caio Batista Santana
DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1996
ENDEREÇO: Rua Floripes Nogueira Mendes, 795 – Aclimação, Passos-MG
TELEFONE/FAX: (35) 99816-0279
R.G.: MG-17.697.131 SSP/MG
CPF: 701.186.376-14
CRM – N.º 96789
FUNÇÃO: CLINICA GERAL / PLANTONISTA

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 142/2023** até 31/12/2024, a partir do dia 01/01/2024. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 14 de Dezembro de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SANTANA BATISTA SERVIÇOS MEDICOS
LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

Nome:
CPF:

J. BATISTA MACHADO
Empregado de Comércio
R. ... - CPF: ...